



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**DECRETO Nº 24/2022
DE 20 DE ABRIL DE 2022**

Exonera, por Procedimento Administrativo Disciplinar Servidor Público Municipal.

Considerando a conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 01/2022;
Considerando a Certidão de Inexistência de Recurso por parte do investigado quanto à conclusão do PAD respectivo e seu conseqüente arquivamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1º A exoneração, do Sr. Ginailton Cerqueira dos Santos, portador do RG nº 1574503 SSP/SE, inscrito no CPF nº 007.795.675-36, do Cargo Efetivo de Operador de Máquinas do Quadro Funcional do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 20 de abril de 2022.


LAERTE GOMES DE ANDRADE
Prefeito Municipal